

Câmara
da Estância
- Capital

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROTOCOLO GERAL 0001657
Data 18/09/2012 Horário: 19:49
Legislativo - REQ 200/2012

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA LEITURA DO DOCUMENTO ANEXO A ESTE (REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR DENÚNCIA SOBRE A PESAGEM DO LIXO, CONFORME DOCUMENTO DE ACOMPANHA), NA SESSÃO QUE SE REALIZA NESTA DATA.

Destinatário: ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente:

Solicito que, após os trâmites regimentais, seja o documento anexo a este incluído no expediente desta Sessão, para sua leitura.

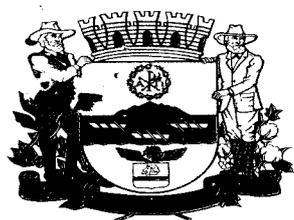
Justificativa: diante da denúncia do cidadão a esta Casa de Leis, elaborei requerimento para criação de Comissão Especial de Inquérito, cumprindo o papel que cabe aos Vereadores que é de fiscalizar os serviços públicos. Entretanto, não tive o apoio dos demais Edis para apresentação do requerimento, pois se negaram a assinar apoiando o requerimento, que para sua apresentação seria necessário quatro assinaturas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 18 de setembro de 2012.


VALDECIR DE TRAQUE
Vereador PPS

A SUA SENHORIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER A ABERTURA DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA A APURAÇÃO DE FATO APRESENTADO POR LAÉRCIO MORETTI, A RESPEITO DE IRREGULARIDADES QUE ESTARIA OCORRENDO NA PESAGEM DO LIXO COLETADO POR CAMINHÕES, SERVIÇO PRESTADO PELA EMPRESA SANEPAV, CONTRATADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

Destinatário: ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal

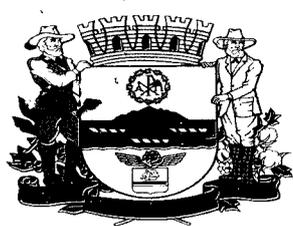
Excelentíssimo Presidente:

Nós, Vereadores abaixo-assinados, requeremos que seja composta através de Ato da Mesa, COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para averiguar denúncia apresentada pelo cidadão LAÉRCIO MORETTI, conforme documento anexo, sobre possível irregularidade que estaria ocorrendo nos serviços prestados pela Empresa SANEPAV (pesagem do lixo coletado por caminhões), contratado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Esta Comissão que será presidida pelo primeiro signatário deste, deverá ser composta por 04 Vereadores, com prazo de finalização de 90 dias, prorrogáveis desde que não exceda o final da presente legislatura.

Justificativa: o Senhor Laércio Moretti atesta que foi funcionário da empresa SANEPAV, como motorista do caminhão que coleta o lixo da cidade; atesta que diariamente a coleta do lixo tinha de ser pesada, mas que no período de trabalho na empresa poucas vezes esta pesagem aconteceu com seu caminhão, que sempre era liberado para viagem sem a realização da pesagem e que muitas vezes estava com meia carga; atesta que os tickets de pesagem eram providenciados no dia seguinte. Diante destes fatos, por ser um serviços prestado a órgão público, cabe a esta Casa de Leis a apuração da verdade, cabendo assim a formação de uma Comissão para realização deste serviço.





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Sala das Sessões "Dejanir Storniollo", 17 de setembro de 2012.

A SUA SENHORIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IBITINGA = SP





AUTENTICAÇÃO

0385AA209355

DECLARAÇÃO

Notário de Notaria de Protesto
Mariana Helena Probst
Dom Pedro II N.º 111

VALIDO SOB O SIGILO DA NOTARIA DE PROTESTO	
Autenticado a presente copia reprografica conforme original a mim apresentado de que dou fe	
10 SET 2012	
<input type="checkbox"/> Edensoln Roberto Miola	Escrevente
<input type="checkbox"/> João Luiz da Cunha Lucchio	Escrevente

Eu, LAÉRCIO MORETTI, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Adail Stocco, nº. 100 – Residencial Dona Branca, portador do RG nº. 20.303.254-8 e do CPF nº. 150.796.508-77, DECLARO para os devidos fins que exerci o cargo de motorista do caminhão de lixo junto à empresa Sanepav, responsável pela coleta do lixo desta cidade de Ibitinga.

O meu vínculo com a empresa ocorreu nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. O serviço era prestado no período noturno, com recolhimento do lixo diariamente na região Central e na Vila Leandro, e de forma alternada no Jardim do Bosque e Jardim Paineiras, um dia sim e outro não.

Que tinha conhecimento de que todas as viagens do caminhão, após a coleta deveriam ser pesadas, mesmo porque, a firma Sanepav é terceirizada da Prefeitura Municipal, e o pagamento dos serviços contratados se dá pelo peso do lixo coletado.

DECLARO ainda que raramente o caminhão dirigido por mim e que transportava o lixo era pesado, nem quando estava vazio e nem quando estava carregado. Que o encarregado para proceder a pesagem, era funcionário da Prefeitura exercendo cargo de confiança do prefeito, senhor Luis, mas no período noturno ele nem aparecia no local para proceder a pesagem, sendo que, na maioria das vezes que era chamado, ele não atendia o telefone, ou, se atendia, dizia sempre que o lixo fosse levado sem pesar que depois ele resolveria.

Foram poucas as vezes em que o caminhão foi pesado pelo Luis durante os meses em que trabalhei na empresa, já que ele, responsável pela pesagem, nem mesmo aparecia.

Que por várias vezes interpelei Luis a respeito das pesagens, ele sempre respondia que não tinha problema e que depois ele resolveria.

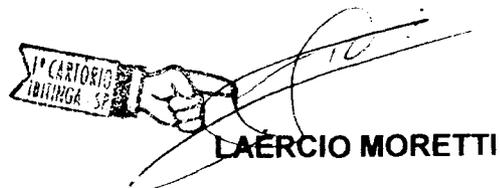
DECLARO ainda que não existia outra pessoa encarregada pelo serviço de pesagem, era somente ele, o Luis que tinha esta incumbência, mas sempre liberou as viagens sem que os caminhões fossem pesados.

DECLARO também não ter conhecimento de como era calculado o valor para fins de pagamento da empresa, já que os caminhões, como já disse, não eram pesados e as cargas nem sempre estavam completas, na maioria das vezes o caminhão era transportado com meia carga.

Que Luis providenciava os tickets de peso no dia seguinte, sem que os caminhões tivessem sido pesados, vez que a balança não era digital, e sim mecânica, com possibilidade de manipulação de peso.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente Declaração, para que possa ela produzir seus regulares efeitos na esfera do direito.

Ibitinga, 11 de abril de 2012.

 **LAÉRCIO MORETTI**

10 SET 2012

Edemilson Roberto Miola Assessor

João Luiz da Cunha Luciano Escrivão

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

0385AA209355

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Ibitinga-SP
Márcia Helena Rossetti
Av Dom Pedro II nº 716 - F (16)3342-3866

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE IBITINGA-SP
AV. DOM PEDRO II, 716. CENTRO - FONE/FAX - (16) 3342-3866
conhecido por SEMELHANÇA seu valor (até) firme(s) de: LAÉRCIO MORETTI (22794). Dou fe.
Ibitinga - SP, 02/07/2012. Em Teste da verdade.
MÁRCIA HELENA ROSSETTI - ESCRIVÃO SUBSTITUTA DO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE IBITINGA-SP
R\$ 4,00 Código de Segurança: 4870425550200450475048555348

1º Tabelião de Notas e de Protesto
de Ibitinga-SP
Márcia Helena Rossetti
Av Dom Pedro II nº 716 - F (16)3342-3866
FIRMA 1
0385AA032820